



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
1º Termo Aditivo CT 249/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2021, DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, INCLUÍNDΟ A IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, representado pelo Secretário Sr. Haroldo Antônio Carlos Martins Vieira Dias, Secretário Executivo de Obras, portador da matrícula funcional 38760, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018 e do outro lado, o CONSÓRCIO CONCIP SANTA LUZIA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA SANTA LUZIA S/A), sociedade de propósito específico constituída especialmente para a execução do presente Contrato de Concessão Administrativa, inscrito no CNPJ sob o nº 43.801.615/0001-20, com endereço na Rua Presidente Carlos Luz, nº 388, Galpão, Bairro Boa Esperança, Santa Luzia/MG, CEP 33035-330, Telefone (31) 3389-3900, Email: sitran@sitran.com.br, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. WAGNER DEL NERO, brasileiro, casado, portador da CI nº M-X.777.4XX SSP/MG, CPF nº XXX.406.846-XX, e por seu Diretor, Sr. ROGÉRIO MOHALLEM, BRASILEIRO, casado, portador da CI nº 37.9XX/D, expedida pelo CREA-4ª região e CPF nº XXX.694.666-XX, na forma dos seus atos constitutivos, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, celebram o presente termo aditivo ao CONTRATO com base nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

- 1.1.1 Alterar o endereço do CONSÓRCIO CONCIP SANTA LUZIA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA SANTA LUZIA S/A) para Rua Presidente Carlos Luz, nº 388, Galpão, Bairro Boa Esperança, Santa Luzia/MG, CEP 33035-330.
1.1.2. Contemplar a expansão de rede de iluminação pública, já prevista no objeto do contrato, que demanda a instalação de rede de distribuição de energia elétrica, não exclusiva, com base no padrão e normas técnicas definidas pela distribuidora de energia do estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este aditivo não altera o prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES

3.1 O segundo parágrafo do item 16 – Serviços Complementares – do anexo V ao contrato, página 106, passa a ter a seguinte redação:

16. (...)

A ampliação da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA deve seguir os requisitos luminotécnicos e de eficiência da CONCESSÃO previstos neste Anexo. Caberá a CONCESSIONÁRIA, nos termos do CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA, do TERMO DE CESSÃO PARCIAL, e da Resolução 1000 da ANEEL (e suas alterações), providenciar junto a EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS a expansão ou regularização das instalações de fornecimento de energia elétrica para atender os novos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA do município de Santa Luzia. No caso de necessidade de expansão/modificação da rede de distribuição de energia elétrica para se atender a instalação de novos pontos de iluminação pública, que demande a instalação de circuitos não exclusivos, deverá a CONCESSIONÁRIA atender a todas as normas técnicas vigentes em especial as definidas pela distribuidora de energia elétrica do estado de Minas Gerais.

3.2 O item 16 – Serviços Complementares – do anexo V ao contrato passa a ser acrescido do seguintes subitem:

“16.1.1.4 Extensão de rede de iluminação pública, com necessidade de expansão da rede de distribuição de energia elétrica, circuitos não exclusivos.

16.1.1.4.1 Necessidade de instalação de novos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA em locais onde não há rede de energia elétrica e que demandem a extensão de redes de distribuição de energia elétrica no padrão definido pela concessionária de energia elétrica do estado de Minas Gerais.

3.3 O item 18 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES – do contrato passa a ser acrescido dos seguintes itens:



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
1º Termo Aditivo CT 249/2021

“18.9. Solicitações de serviços complementares relacionados à expansão da rede de iluminação pública que demande a instalação de rede de distribuição de energia elétrica não exclusiva, no padrão determinado pela concessionária de energia elétrica do estado de Minas Gerais, deverão ser atendidas conforme o fluxo abaixo definido:

18.9.1. O PODER CONCEDENTE emitirá Ordem de Serviço (OS) inicial com a demanda de expansão da rede de iluminação pública do Município de Santa Luzia. Esta OS deverá ser assinada pelo fiscal do contrato e pelo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Santa Luzia. Posteriormente a OS deverá ser encaminhada à CONCESSIONÁRIA para as devidas tratativas;

18.9.2. A CONCESSIONÁRIA, após o recebimento da OS enviada pelo PODER CONCEDENTE, terá até 30 (trinta) dias para elaborar os anteprojetos (projeto de rede de distribuição de energia elétrica e projeto luminotécnico). Caso necessário, e com as devidas justificativas, a CONCESSIONÁRIA poderá solicitar ao PODER CONCEDENTE, por escrito, prorrogação deste prazo que poderá ou não ser aceito. O orçamento para elaboração do projeto juntamente com o orçamento para execução do anteprojeto e a quantidade de créditos necessários para instalação de braço, luminária LED e sistema de telegestão deverão ser enviados para análise e aprovação do PODER CONCEDENTE.

18.9.3. Os anteprojetos e os orçamentos descritos em 18.9.2 acima devem ser encaminhados para análise e aprovação do PODER CONCEDENTE que terá até 15 (quinze) dias para responder.

18.9.4. Após a aprovação dada pelo PODER CONCEDENTE prevista em 18.9.3 acima, a CONCESSIONÁRIA terá até 60 (sessenta) dias para contratar empreiteira credenciada pela distribuidora de energia elétrica do estado de Minas Gerais para iniciar processo que visará aprovação da obra demandada junto à distribuidora. O PODER CONCEDENTE poderá, a qualquer momento, solicitar evidências à CONCESSIONÁRIA referente a esta contratação;

18.9.5. A empreiteira contratada pela CONCESSIONÁRIA terá até 30 (trinta) dias para protocolar e, após o protocolo, 120 (cento e vinte) dias para aprovar o anteprojeto para liberar a obra junto a distribuidora de energia elétrica do estado de Minas Gerais. O prazo de aprovação do projeto poderá ser prorrogado automaticamente caso a distribuidora não cumpra os prazos internos oficiais de análise do mesmo;

18.9.5.1. Caso haja a necessidade de alteração dos anteprojetos aprovados anteriormente pelo PODER CONCEDENTE em função de determinações técnicas da distribuidora de energia elétrica do estado de Minas Gerais, deverá a CONCESSIONÁRIA, retificar os anteprojetos e o orçamento da obra que deverá ser aprovado novamente pelo PODER CONCEDENTE.

18.9.5.2. O PODER CONCEDENTE apenas dará autorização definitiva de execução da obra orçada e aprovada na distribuidora de energia elétrica do Estado de Minas Gerais com o devido número de empenho liberado; A obra só deverá ser executada pela empreiteira contratada pela CONCESSIONÁRIA após o recebimento por parte da CONCESSIONÁRIA do número de empenho que deve ser fornecido – por escrito - pelo PODER CONCEDENTE, bem como, a disponibilização do valor do APORTE DE EXPANSÃO de rede de iluminação pública, da referida obra, na conta vinculada da instituição financeira depositária.

18.9.5.3. Caso o PODER CONCEDENTE não autorize a execução do anteprojeto ou projeto final aprovado pela empreiteira contratada pela CONCESSIONÁRIA junto à distribuidora de energia elétrica do estado de Minas Gerais, deverá o PODER CONCEDENTE arcar com os custos do projeto de rede de distribuição de energia anteriormente apresentado pela CONCESSIONÁRIA. Este poderá ser aproveitado para execução futura da obra sem custo adicional para o PODER CONCEDENTE, salvo em caso de novas solicitações e alterações exigidas pela distribuidora para execução da obra.

18.9.6. Os serviços complementares previstos no item 18 não consumirão créditos do BANCO DE CRÉDITOS no que se refere ao pagamento dos valores relacionados à instalação de nova rede de distribuição de energia elétrica, necessária para atendimento da expansão dos sistemas de iluminação pública solicitado pelo PODER CONCEDENTE. Neste caso o pagamento à CONCESSIONÁRIA será realizado através de APORTEs públicos, definidos neste Aditivo como “APORTE DE EXPANSÃO”, a serem realizados em moeda corrente nacional; Para os itens já previstos no contrato de concessão, referentes à instalação do novo sistema de Iluminação Pública (braço, luminária e sistema de telegestão) solicitado pelo PODER CONCEDENTE, o pagamento será efetuado através do sistema de BANCO DE CRÉDITOS já originalmente previsto neste contrato.

18.9.6.1. Os pagamentos (aportes em moeda corrente nacional e consumo do Banco de Créditos) a que se refere o item 18.9.6 só serão efetuados após:

- Aprovação pela distribuidora de energia elétrica do estado de Minas Gerais do projeto de rede de distribuição de energia elétrica necessário para se executar a expansão da rede de iluminação pública do município de Santa Luzia, MG;
- Aprovação pelo corpo técnico da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do projeto de rede de distribuição de energia elétrica e projeto luminotécnico elaborados pela CONCESSIONÁRIA necessários para atendimento do serviço complementar solicitado;



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
1º Termo Aditivo CT 249/2021

- c) O pedido de análise e aprovação do orçamento – que deve ser enviado pela CONCESSIONÁRIA – ao PODER CONCEDENTE;
- d) O de acordo do PODER CONCEDENTE com relação ao orçamento apresentado;
- e) A energização da obra de extensão de rede de distribuição de energia elétrica que é feito pela distribuidora de energia do estado de Minas Gerais;
- f) O recebimento da obra por parte do corpo técnico da prefeitura municipal de obras respaldada por parecer técnico não vinculante/opinativo do Verificador Independente do contrato (caso o contrato do PODER CONCEDENTE com este último esteja vigente), que deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a entrega da obra.
- g) O PODER CONCEDENTE definirá pelas obras executadas que deverão receber parecer de entrega pelo Verificador Independente.
- h) O relatório com a medição ter sido enviado ao PODER CONCEDENTE pela CONCESSIONÁRIA.
- i) O envio para a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Luzia da Nota Fiscal e demais documentos necessários para a efetuação do pagamento do APORTE DE EXPANSÃO referente a prestação do serviço de expansão da rede de iluminação pública solicitada, que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis.
- j) O envio para a instituição financeira da nota fiscal e demais documentos necessários para a efetivação do pagamento do APORTE DE EXPANSÃO, referente a prestação de serviço de expansão da rede de iluminação pública solicitado.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES PARA PAGAMENTO

4.1 Os valores para elaboração dos projetos, execução dos serviços de instalação e fornecimento de material para atendimento dos Serviços Complementares previstos na Cláusula Terceira deste aditivo estão relacionados nas Tabelas A e B em anexo.

4.2 A composição final dos preços relacionados ao lançamento das redes de distribuição de energia elétrica necessárias para a expansão da iluminação pública a que se refere à Cláusula Terceira deste aditivo será a seguinte:

Custo total da obra = custo dos materiais + (n1 x US de Serviços) + (n2 x US de Projeto), onde:

Custo dos materiais = Custo dos materiais em reais usados no projeto de rede de distribuição de energia elétrica conforme previsto no Anexo B deste aditivo; A data base para referência é dia 10 outubro de 2024 (apresentação da proposta);

n1 = número de US de Serviços utilizados no projeto de rede de distribuição padrão distribuidora de energia do estado de Minas Gerais;

n2 = número de US de projetos a serem elaborados necessários para aprovação na distribuidora de energia do estado de Minas Gerais;

US de Serviços = Valor de referência em moeda corrente nacional para execução dos serviços necessários para atendimento do projetado. Uma unidade deste valor está previsto no Anexo A deste aditivo; A data base para referência é dia 10 outubro de 2024 (apresentação da proposta);

US de Projeto = Valor de referência em moeda corrente nacional para elaboração de projeto de rede de distribuição de energia elétrica (rede não exclusiva). Este valor está previsto no Anexo A deste aditivo. A data base para referência é dia 10 outubro de 2024 (apresentação da proposta);

Custo total da obra = Custo total da obra em moeda corrente nacional. Este é o valor que deverá ser aportado pelo município para pagamento da obra de expansão de IP, que demande extensão de rede de distribuição de energia elétrica (circuitos não exclusivos) no padrão da distribuidora de energia elétrica do estado de MG.

4.3 A quantidade de US de Serviços para atendimento de um projeto deve seguir a padronização definida pela distribuidora de energia elétrica do estado de Minas Gerais. O documento referência da distribuidora é o “Padronização dos Critérios de Pagamento de mão-de-obra de construção relativas ao processo de expansão do sistema elétrico de distribuição” ou outro que venha substituí-lo.

4.4 A remuneração da CONCESSIONÁRIA referente à instalação de ponta de braço, luminária de iluminação pública e sistema de telegestão será realizada através dos créditos do BANCO DE CRÉDITOS previsto no contrato.

4.5 Caso a Distribuidora de Energia Exija a contratação de “Equipe de Linha Viva”, credenciada pela mesma, para realizar a conexão da nova rede instalada pela concessionária à rede de distribuição existente ou para a realização de serviços complementares que necessitam de atuação desta modalidade especial de serviço, o PODER CONCEDENTE somente fará a remuneração da referida equipe a CONCESSIONÁRIA após a apresentação, por parte desta, de 3 (três) orçamentos e a devida aprovação dos mesmos pelo PODER CONCEDENTE.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
1º Termo Aditivo CT 249/2021

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DOS APORTES

5.1. O pagamento dos APORTES DE EXPANSÃO a serem realizados em reais pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, em função dos serviços complementares entregues previstos na cláusula terceira deste aditivo, serão realizados em conformidade com o Contrato nº 25/2025, seu (s) apostilamento (s) e aditivo (s).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A dotação orçamentária, para este exercício, para atendimento das novas demandas respaldadas por este aditivo é:

25.752.2065.2114 – Manutenção da Iluminação Pública

3.367.83.00.00 – Despesa Decorrente de Contrato de Parceria Público Privada-PPP

Fonte: 1751 Ficha: 1757

6.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

7.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 15 de outubro de 2025.

Haroldo Antônio Carlos Martins Vieira Dias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

WAGNER DEL NERO
Responsável legal da CONCESSIONÁRIA

ROGÉRIO MOHALLEM
Responsável legal da CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF:



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
1º Termo Aditivo CT 249/2021

ANEXO A

PLANILHA GLOBAL DE PREÇOS DE UNIDADES DE SERVIÇO				BDI
				25,84%
QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VR UNI S/ BDI	VR TOTAL C/ BDI
(i)	UN.	US de serviços	R\$ 3.920,00	R\$ 4.932,93
(i)	UN.	US de projetos	R\$ 165,00	R\$ 207,64

i) As quantidades são definidas em função de cada projeto;



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
1º Termo Aditivo CT 249/2021

ANEXO B

					BDI
PLANILHA GLOBAL DE PREÇOS DE MATERIAIS					25,84%
CÓD.	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VR UNI S/ BDI	VR TOTAL C/ BDI
237222	(i)	PC	AFASTADOR ARMAÇÃO SECUNDARIA 500MM	R\$ 304,94	R\$ 383,74
230102	(i)	PC	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	R\$ 32,99	R\$ 41,51
374893	(i)	PC	ALÇA PARA ESTRIBO FECHADA 1/0AWG	R\$ 56,40	R\$ 70,97
376375	(i)	PC	ALÇA PRÉ-FORMADA AÇO ALUMINADO 17MM2 (IN5)	R\$ 6,51	R\$ 8,19
228858	(i)	PC	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 107MM2 (4/0AWG)	R\$ 52,36	R\$ 65,89
228809	(i)	PC	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 170MM2 (336,4MCM)	R\$ 66,39	R\$ 83,55
228932	(i)	PC	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 21MM2 (4AWG)	R\$ 8,85	R\$ 11,14
228924	(i)	PC	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 34MM2 (2AWG)	R\$ 14,37	R\$ 18,08
228890	(i)	PC	ALÇA PRÉ-FORMADA CA/CAA 54MM2 (1/0AWG)	R\$ 20,81	R\$ 26,19
237685	(i)	PC	ALÇA PRÉ-FORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	R\$ 14,83	R\$ 18,66
237677	(i)	PC	ALÇA PRÉ-FORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	R\$ 23,74	R\$ 29,87
228973	(i)	PC	ALÇA PRÉ-FORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM2	R\$ 2,54	R\$ 3,20
228981	(i)	PC	ALÇA PRÉ-FORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM2	R\$ 4,16	R\$ 5,23
229005	(i)	PC	ALÇA PRÉ-FORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM2	R\$ 20,73	R\$ 26,09
219725	(i)	PC	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 107MM2 (4/0AWG)	R\$ 68,42	R\$ 86,10
219691	(i)	PC	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 21MM2(4AWG)	R\$ 20,16	R\$ 25,37
219709	(i)	PC	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 34MM2 (2AWG)	R\$ 21,15	R\$ 26,62
219717	(i)	PC	ALÇA PRÉ-FORMADA OLHAL CA/CAA 54MM2(1/0AWG)	R\$ 30,76	R\$ 38,71
306555	(i)	PC	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PRÉ-MOLDADO	R\$ 69,42	R\$ 87,36
299511	(i)	PC	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PRÉ-MOLDADO	R\$ 236,93	R\$ 298,15
299602	(i)	PC	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PRÉ-MOLDADO	R\$ 1.182,17	R\$ 1.487,64
2980	(i)	KG	ARAME DE AÇO, DIÂMETRO 2,76MM (12 BWG)	R\$ 44,81	R\$ 56,39
237230	(i)	PC	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	R\$ 28,06	R\$ 35,31
237248	(i)	PC	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBOS	R\$ 107,54	R\$ 135,33
299560	(i)	CJ	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA	R\$ 270,87	R\$ 340,86
299529	(i)	CJ	ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	R\$ 335,80	R\$ 422,57
379757	(i)	CJ	ARO E TAMPA PARA CAIXA ZD	R\$ 6.332,79	R\$ 7.969,18



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
1º Termo Aditivo CT 249/2021

75721	(i)	PC	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	R\$ 1,07	R\$ 1,35
82123	(i)	PC	BRAÇADEIRA PARA FIAÇÃO 39,5CM, PRETA NYLON	R\$ 0,65	R\$ 0,82
327692	(i)	PC	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	R\$ 5,13	R\$ 6,46
328138	(i)	PC	BRAÇO ANTI-BALANÇO 15KV	R\$ 31,78	R\$ 39,99
214619	(i)	CJ	BRAÇO COM GRAMPO ITEM 1	R\$ 47,75	R\$ 60,09
258905	(i)	PC	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	R\$ 90,01	R\$ 113,27
258921	(i)	PC	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	R\$ 350,80	R\$ 441,45
211789	(i)	PC	BRAÇO SUPORTE C	R\$ 233,26	R\$ 293,53
231712	(i)	CJ	BRAÇO SUPORTE COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 2	R\$ 66,25	R\$ 83,37
211771	(i)	PC	BRAÇO SUPORTE L	R\$ 201,04	R\$ 252,99
357255	(i)	PC	BRAÇO TIPO J PARA RDP	R\$ 951,50	R\$ 1.197,37
380856	(i)	M	CABO 1X150 PROTEGIDO DUPLACA CAMADA	R\$ 37,40	R\$ 47,06
380855	(i)	M	CABO 1X50 PROTEGIDO DUPLACA CAMADA	R\$ 16,39	R\$ 20,63
377443	(i)	KG	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINADO	R\$ 61,58	R\$ 77,49
225623	(i)	M	CABO AL 1X 16MM2 1KV	R\$ 3,98	R\$ 5,01
231548	(i)	M	CABO AL 1X 50MM2 15KV PROTEGIDO	R\$ 11,70	R\$ 14,72
225656	(i)	M	CABO AL 1X 70MM2 1KV	R\$ 15,94	R\$ 20,06
225664	(i)	M	CABO AL 1X120MM2 1KV	R\$ 22,28	R\$ 28,04
231530	(i)	M	CABO AL 1X150MM2 15KV PROTEGIDO	R\$ 28,60	R\$ 35,99
225714	(i)	M	CABO AL 1X400MM2 15KV	R\$ 170,55	R\$ 214,62
378394	(i)	M	CABO AL 3X185 +3/8P 15KV	R\$ 427,74	R\$ 538,27
220475	(i)	KG	CABO CA 34MM2 (2AWG)	R\$ 82,71	R\$ 104,08
220434	(i)	KG	CABO CA 53MM2 (1/0AWG)	R\$ 82,71	R\$ 104,08
220467	(i)	KG	CABO CAA 34MM2 (2AWG)	R\$ 69,34	R\$ 87,26
225615	(i)	M	CABO CU 1X 1,5MM2 1KV XLPE	R\$ 3,00	R\$ 3,78
225813	(i)	M	CABO CU 1X 16MM2 750V	R\$ 26,71	R\$ 33,61
225391	(i)	M	CABO CU 1X 70MM2 1KV	R\$ 87,57	R\$ 110,20
219857	(i)	KG	CABO CU NU 70MM2 MEIO DURO	R\$ 90,70	R\$ 114,14
2964	(i)	KG	CABO DE AÇO HÁS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	R\$ 13,39	R\$ 16,85
2931	(i)	KG	CABO DE AÇO SM 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	R\$ 8,00	R\$ 10,07
226209	(i)	M	CABO DUPLEX CA 1X1X16+16 1KV	R\$ 6,74	R\$ 8,48
380273	(i)	M	CABO PROTEGIDO 240	R\$ 43,37	R\$ 54,58
226142	(i)	M	CABO QUADRIPLEX CA 3X1X 16+16 1KV	R\$ 10,29	R\$ 12,95



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
1º Termo Aditivo CT 249/2021

226084	(i)	M	CABO QUADRIPLEX CA 3X1X 35+70 1KV	R\$ 31,12	R\$ 39,16
226365	(i)	M	CABO QUADRIPLEX CA 3X1X120+70 1KV	R\$ 87,15	R\$ 109,67
226373	(i)	M	CABO QUADRIPLEX CA 3X1X70+70 1KV	R\$ 50,02	R\$ 62,95
226191	(i)	M	CABO TRIPLEX CA 2X1X16+16 1KV	R\$ 10,23	R\$ 12,87
226092	(i)	M	CABO TRIPLEX CA 2X1X35+70 1KV	R\$ 21,96	R\$ 27,63
231589	(i)	M	CABO TRIPLEX CA 2X1X70+70 1KV	R\$ 38,95	R\$ 49,01
223818	(i)	PC	CANTONEIRA PARA BRAÇO C	R\$ 147,54	R\$ 185,66
231860	(i)	PC	CARTUCHO AZUL DE APLICAÇÃO DE CONETOR DE CUNHA	R\$ 19,21	R\$ 24,17
231878	(i)	PC	CARTUCHO VERMELHO DE EXTRAVÃO DE CONETOR DE CUNHA	R\$ 19,21	R\$ 24,17
237727	(i)	PC	CHAPA PARA ANCORA 320X320MM	R\$ 87,75	R\$ 110,42
237719	(i)	PC	CHAPA PARA ESTAI	R\$ 22,28	R\$ 28,04
356865	(i)	PC	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	R\$ 27,29	R\$ 34,34
273417	(i)	PC	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	R\$ 920,92	R\$ 1.158,89
270439	(i)	PC	CHAVE FUSÍVEL 15KV COM PORTA FUSÍVEL 100A 7,1KA	R\$ 520,28	R\$ 654,72
270488	(i)	PC	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	R\$ 635,11	R\$ 799,22
293316	(i)	PC	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	R\$ 3.041,10	R\$ 3.826,92
214643	(i)	PC	CHICOTE SIMPLES 2,5M PARA IP POSTE AÇO OCTOGONAL	R\$ 1.841,80	R\$ 2.317,71
236828	(i)	PC	CINTA DE AÇO D 160MM	R\$ 40,22	R\$ 50,61
236836	(i)	PC	CINTA DE AÇO D 170MM	R\$ 28,09	R\$ 35,35
236844	(i)	PC	CINTA DE AÇO D 180MM	R\$ 43,38	R\$ 54,59
236851	(i)	PC	CINTA DE AÇO D 190MM	R\$ 28,06	R\$ 35,31
236877	(i)	PC	CINTA DE AÇO D 210MM	R\$ 31,06	R\$ 39,08
236885	(i)	PC	CINTA DE AÇO D 220MM	R\$ 51,16	R\$ 64,38
236893	(i)	PC	CINTA DE AÇO D 230MM	R\$ 33,88	R\$ 42,63
236901	(i)	PC	CINTA DE AÇO D 240MM	R\$ 54,07	R\$ 68,04
236919	(i)	PC	CINTA DE AÇO D 250MM	R\$ 37,73	R\$ 47,48
236927	(i)	PC	CINTA DE AÇO D 260MM	R\$ 57,04	R\$ 71,78
236935	(i)	PC	CINTA DE AÇO D 270MM	R\$ 39,66	R\$ 49,90
236950	(i)	PC	CINTA DE AÇO D 290MM	R\$ 39,25	R\$ 49,39
236968	(i)	PC	CINTA DE AÇO D 300MM	R\$ 66,84	R\$ 84,11
236992	(i)	PC	CINTA DE AÇO D 340MM	R\$ 73,66	R\$ 92,69
237016	(i)	PC	CINTA DE AÇO D 360MM	R\$ 69,62	R\$ 87,61
237032	(i)	PC	CINTA DE AÇO D 380MM	R\$ 70,41	R\$ 88,60



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
1º Termo Aditivo CT 249/2021

236802	(i)	PC	CINTA DE AÇO. D 140MM	R\$ 39,20	R\$ 49,33
236869	(i)	PC	CINTA DE AÇO. D 200MM	R\$ 44,95	R\$ 56,57
364562	(i)	PC	COBERTURA PROTETORA MT P/ CONETOR RDP 15 E 25KV	R\$ 18,11	R\$ 22,79
375058	(i)	PC	COBERTURA PROTETORA P/ BCH BT TRANSFORMADOR ITEM 1	R\$ 18,62	R\$ 23,43
375056	(i)	PC	COBERTURA PROTETORA P/ BCH BT TRANSFORMADOR ITEM 2	R\$ 23,44	R\$ 29,50
39586	(i)	PC	COBERTURA PROTETORA PARA BUCHA DE EQUIPAMENTO	R\$ 20,31	R\$ 25,56
378810	(i)	PC	CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,150 MM2,RETO,COMPRESSAO	R\$ 62,16	R\$ 78,22
378809	(i)	PC	CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,50 MM2,RETO,COMPRESSAO	R\$ 29,87	R\$ 37,59
378849	(i)	PC	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU, 16-70/1,5-6MM2, RDS.	R\$ 99,46	R\$ 125,16
378851	(i)	PC	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU, 50-70/50-70MM2, RDS.	R\$ 263,13	R\$ 331,12
378850	(i)	PC	CONECTOR, PERFURAÇÃO, AL/CU,16-70/16-25MM2,RDS.	R\$ 279,42	R\$ 351,62
231787	(i)	PC	CONETOR CUNHA AL 150-150MM2	R\$ 18,16	R\$ 22,85
231753	(i)	PC	CONETOR CUNHA AL 150-50MM2	R\$ 23,09	R\$ 29,06
231811	(i)	PC	CONETOR CUNHA AL 150MM2 COM ESTRIBO	R\$ 73,92	R\$ 93,02
231795	(i)	PC	CONETOR CUNHA AL 50MM2 COM ESTRIBO	R\$ 87,18	R\$ 109,71
227850	(i)	PC	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	R\$ 13,35	R\$ 16,80
227868	(i)	PC	CONETOR CUNHA CU ITEM 2	R\$ 8,00	R\$ 10,07
227876	(i)	PC	CONETOR CUNHA CU ITEM 3	R\$ 4,83	R\$ 6,08
227884	(i)	PC	CONETOR CUNHA CU ITEM 4	R\$ 4,62	R\$ 5,81
231696	(i)	PC	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	R\$ 13,89	R\$ 17,48
231688	(i)	PC	CONETOR CUNHA CU ITEM 7	R\$ 11,17	R\$ 14,06
379680	(i)	PC	CONETOR CUNHA CU ITEM 8	R\$ 14,61	R\$ 18,39
375376	(i)	PC	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 2	R\$ 27,00	R\$ 33,97
375377	(i)	PC	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 5	R\$ 28,14	R\$ 35,41
375378	(i)	PC	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 6	R\$ 32,81	R\$ 41,29
375379	(i)	PC	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 7	R\$ 112,55	R\$ 141,63
375380	(i)	PC	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 8	R\$ 63,61	R\$ 80,05
375381	(i)	PC	CONETOR CUNHA LIGA DE ALUMINIO ITEM 9	R\$ 66,11	R\$ 83,19
327726	(i)	PC	CONETOR DE PERFURAÇÃO 10-70MM2/6-35MM2	R\$ 17,90	R\$ 22,53
379679	(i)	PC	CONETOR DE PERFURAÇÃO 35-120MM2/1,5MM2	R\$ 8,62	R\$ 10,85
327759	(i)	PC	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-120MM2/10-35MM2	R\$ 19,02	R\$ 23,93
327767	(i)	PC	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-240MM2/70-120MM2	R\$ 33,89	R\$ 42,65
227769	(i)	PC	CONETOR H ITEM 1	R\$ 4,77	R\$ 6,00



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
1º Termo Aditivo CT 249/2021

227777	(i)	PC	CONECTOR H ITEM 2	R\$ 4,95	R\$ 6,23
227785	(i)	PC	CONECTOR H ITEM 3	R\$ 8,48	R\$ 10,67
227793	(i)	PC	CONECTOR H ITEM 4	R\$ 10,25	R\$ 12,90
231175	(i)	PC	CONECTOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	R\$ 2,81	R\$ 3,54
377357	(i)	PC	CONECTOR TERMINAL ATERRAMENTO TEMPORÁRIO DE CHAVE	R\$ 16,39	R\$ 20,63
227074	(i)	PC	CONECTOR TERMINAL COMP CA/CAA 107MM2/120MM2 COMPACT	R\$ 21,74	R\$ 27,36
227058	(i)	PC	CONECTOR TERMINAL COMP CA/CAA 34MM2 / 50MM2 COMPACT	R\$ 13,21	R\$ 16,62
227066	(i)	PC	CONECTOR TERMINAL COMP CA/CAA 54MM2 / 70MM2 COMPACT	R\$ 16,93	R\$ 21,30
227090	(i)	PC	CONECTOR TERMINAL COMP CAA 170MM2 / 40MM2 COMPAC	R\$ 40,80	R\$ 51,34
231050	(i)	PC	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO 150MM2 COMPACT	R\$ 35,45	R\$ 44,61
338731	(i)	PC	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO 16MM2	R\$ 7,57	R\$ 9,53
231886	(i)	PC	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F 50MM2	R\$ 5,12	R\$ 6,44
227389	(i)	PC	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F AÇO 6,4MM / 21MM2	R\$ 6,65	R\$ 8,37
227041	(i)	PC	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CA/CAA 21MM2	R\$ 2,09	R\$ 2,63
214254	(i)	PC	CRUZETA CONTRA POSTE EUCALIPTO 5M MÉDIO	R\$ 1.255,73	R\$ 1.580,21
377705	(i)	PC	CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2400X112,5X90MM	R\$ 389,36	R\$ 489,97
379577	(i)	PC	CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2800X112,5X90MM	R\$ 466,99	R\$ 587,66
380764	(i)	PC	CRUZETA POLIMÉRICA 2,40M, ENCHIMENTO OU VIGA EUCALIPTO	R\$ 270,92	R\$ 340,92
298356	(i)	PC	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 1.1/2P 90°	R\$ 94,65	R\$ 119,11
56952	(i)	PC	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 2P 90°	R\$ 72,44	R\$ 91,16
298463	(i)	PC	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 3P 90°	R\$ 192,32	R\$ 242,02
298448	(i)	PC	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 4P 90°	R\$ 352,89	R\$ 444,08
295535	(i)	PC	CURVA AÇO ZINCADO P/ ELETRODUTO 5P 90°	R\$ 1.484,22	R\$ 1.867,74
377570	(i)	M	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	R\$ 35,47	R\$ 44,64
377571	(i)	M	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 140MM	R\$ 38,68	R\$ 48,67
377568	(i)	M	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	R\$ 25,02	R\$ 31,49
297143	(i)	PC	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 1.1/2P X 3M	R\$ 274,88	R\$ 345,91
297184	(i)	PC	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 2P X 3M	R\$ 692,59	R\$ 871,56
297218	(i)	PC	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 3P X 3M	R\$ 571,19	R\$ 718,79
297226	(i)	PC	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 4P X 3M	R\$ 869,87	R\$ 1.094,64
295527	(i)	PC	ELETRODUTO AÇO ZINCADO COM LUVA 5P X 3M	R\$ 1.254,21	R\$ 1.578,30
271544	(i)	PC	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	R\$ 14,26	R\$ 17,94
272146	(i)	PC	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	R\$ 12,58	R\$ 15,83



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
1º Termo Aditivo CT 249/2021

271593	(i)	PC	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15K	R\$ 9,91	R\$ 12,47
271320	(i)	PC	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 1H	R\$ 9,11	R\$ 11,46
271643	(i)	PC	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 20K	R\$ 11,09	R\$ 13,96
272161	(i)	PC	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 20T	R\$ 10,49	R\$ 13,20
271668	(i)	PC	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	R\$ 11,28	R\$ 14,19
272179	(i)	PC	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25T	R\$ 13,51	R\$ 17,00
271338	(i)	PC	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	R\$ 9,11	R\$ 11,46
272070	(i)	PC	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 30T	R\$ 17,41	R\$ 21,91
271353	(i)	PC	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	R\$ 9,11	R\$ 11,46
271403	(i)	PC	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	R\$ 9,65	R\$ 12,14
271486	(i)	PC	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	R\$ 9,91	R\$ 12,47
272120	(i)	PC	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8T	R\$ 11,82	R\$ 14,87
377623	(i)	CJ	ESPAÇADOR LOSANGULAR AUTO-TRAVANTE 50-150MM2 15KV	R\$ 34,71	R\$ 43,68
380553	(i)	CJ	ESPAÇADOR MODULAR PARA DUTO CORRUGADO 125/140MM	R\$ 75,72	R\$ 95,29
384485	(i)	CJ	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM2 AUTOTRAVANTE	R\$ 44,11	R\$ 55,51
328120	(i)	PC	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	R\$ 20,29	R\$ 25,53
377442	(i)	KG	FIO AÇO 1N2 (6,54MM) ALUMINIZADO	R\$ 75,46	R\$ 94,96
376373	(i)	KG	FIO AÇO 1N5 (4,62MM) ALUMINIZADO	R\$ 57,46	R\$ 72,31
234492	(i)	M	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	R\$ 6,75	R\$ 8,49
357342	(i)	KG	FIO PARA AMARRAÇÃO ALUMÍNIO RECOZIDO 5,2MM (4AWG)	R\$ 93,94	R\$ 118,21
3954	(i)	RL	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC 19MMX2OM	R\$ 9,48	R\$ 11,01
3673	(i)	RL	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC AMARELA 19MMX2OM	R\$ 6,50	R\$ 8,18
3715	(i)	RL	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC AZUL 19MMX2OM	R\$ 6,50	R\$ 8,18
3616	(i)	RL	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERDE/BRANCA 19MMX2OM	R\$ 6,50	R\$ 8,18
3681	(i)	RL	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERMELHA 19MMX2OM	R\$ 6,50	R\$ 8,18
3996	(i)	RL	FITA AUTO FUSÃO ISOLANTE BORRACHA 19MMX1OM	R\$ 93,69	R\$ 117,90
357341	(i)	KG	FITA PARA AMARRAÇÃO ALUMÍNIO RECOZIDO 1X10MM	R\$ 31,31	R\$ 39,40
237701	(i)	PC	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	R\$ 9,16	R\$ 11,53
237693	(i)	PC	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	R\$ 25,92	R\$ 32,62
378848	(i)	U	FP PADRÃO ENTRADA MONOFÁSICO 1 CAIXA 7M PPF-4	R\$ 2.160,00	R\$ 2.718,14
237396	(i)	PC	GANCHO-OLHAL DE AÇO 50KN	R\$ 24,58	R\$ 30,93
234575	(i)	PC	GRAMPO ANCORAÇÃO PARA CABO 150MM2 15KV	R\$ 46,04	R\$ 57,94
234567	(i)	PC	GRAMPO ANCORAÇÃO PARA CABO 50MM2 15KV	R\$ 41,44	R\$ 52,15



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
1º Termo Aditivo CT 249/2021

374439	(i)	PC	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 70MM2 35KV	R\$ 134,56	R\$ 169,33
378842	(i)	PC	GRAMPO DE LINHA VIVA	R\$ 148,95	R\$ 187,44
237743	(i)	PC	HASTE ANCORA-OLHAL 1600MM C/2 PORCAS E 1 ARRUELA	R\$ 83,12	R\$ 104,60
222539	(i)	PC	HASTE ATERRAMENTO 2400MM	R\$ 95,27	R\$ 119,89
352237	(i)	PC	IDENTIFICADOR DE FASE A PARA RDI BT	R\$ 2,58	R\$ 3,25
352242	(i)	PC	IDENTIFICADOR DE FASE B PARA RDI BT	R\$ 2,58	R\$ 3,25
352260	(i)	PC	IDENTIFICADOR DE FASE C PARA RDI BT	R\$ 2,58	R\$ 3,25
219659	(i)	PC	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV ITEM 1	R\$ 80,52	R\$ 101,33
219642	(i)	PC	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	R\$ 31,23	R\$ 39,30
375718	(i)	PC	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	R\$ 105,40	R\$ 132,64
376194	(i)	PC	ISOLADOR PILAR PORCELANA 25/35KV	R\$ 169,14	R\$ 212,84
219634	(i)	PC	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA OU VIDRO	R\$ 13,90	R\$ 17,49
230391	(i)	PC	LAÇO PRÉ-FORMADO DE TOPO CA/CAA 170MM2 (336,4MCM)	R\$ 16,20	R\$ 20,39
230359	(i)	PC	LAÇO PRÉ-FORMADO DE TOPO CA/CAA 21MM2(4AWG)	R\$ 10,16	R\$ 12,79
230367	(i)	PC	LAÇO PRÉ-FORMADO DE TOPO CA/CAA 34MM2 (2AWG)	R\$ 7,75	R\$ 9,75
230292	(i)	PC	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CA/CAA 34MM2 (2AWG)	R\$ 8,37	R\$ 10,53
230300	(i)	PC	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CA/CAA 54MM2 (1/0AWG)	R\$ 10,86	R\$ 13,67
372330	(i)	PC	LAMINA BY-PASS PARA CHAVE FUSÍVEL 15KV 300A 10KA	R\$ 267,41	R\$ 336,51
231209	(i)	PC	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 120MM2	R\$ 23,56	R\$ 29,65
226456	(i)	PC	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM2	R\$ 16,88	R\$ 21,24
231571	(i)	PC	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM2 RDP	R\$ 24,56	R\$ 30,91
226464	(i)	PC	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM2 / 70MM2 COMPACTADO	R\$ 29,77	R\$ 37,46
226506	(i)	PC	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM2	R\$ 52,44	R\$ 65,99
237271	(i)	PC	MANILHA SAPATILHA CLASSE 50KN	R\$ 33,88	R\$ 42,63
374393	(i)	PC	MANTA AUTO-ADES 15KV RDP	R\$ 181,09	R\$ 227,88
237800	(i)	PC	MAO-FRANCES A PERfilada BECO 44X5X1971MM	R\$ 203,01	R\$ 255,47
237784	(i)	PC	MAO-FRANCES A PERfilada NORMAL 38X5X726MM	R\$ 52,54	R\$ 66,12
82586	(i)	KG	MASSA CALAFETAR 1KG	R\$ 39,81	R\$ 50,10
237289	(i)	PC	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	R\$ 39,95	R\$ 50,27
378847	(i)	N	PADRÃO ENTRADA BIFÁSICO 1 CAIXA 7M PPF-12	R\$ 2.357,00	R\$ 2.966,05
309260	(i)	N	PADRÃO ENTRADA BIFÁSICO 1 CAIXA 7M PPF-20	R\$ 2.970,00	R\$ 3.737,45
309245	(i)	N	PADRÃO ENTRADA MONOFÁSICO 1 CAIXA 4,5M PPF-1	R\$ 872,62	R\$ 1.098,11
309252	(i)	N	PADRÃO ENTRADA MONOFÁSICO 1 CAIXA 7M PPF-2	R\$ 1.231,47	R\$ 1.549,68



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

1º Termo Aditivo CT 249/2021

372659	(i)	U	PADRÃO ENTRADA MONOFÁSICO 2 CAIXAS 4,5M PPF-5	R\$ 1.301,02	R\$ 1.637,20
372660	(i)	U	PADRÃO ENTRADA MONOFÁSICO 2 CAIXAS 7M PPF-6	R\$ 1.720,78	R\$ 2.165,43
66688	(i)	PC	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X 40MM	R\$ 7,50	R\$ 9,44
66878	(i)	PC	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	R\$ 6,99	R\$ 8,80
66886	(i)	PC	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	R\$ 6,64	R\$ 8,36
66894	(i)	PC	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	R\$ 9,24	R\$ 11,63
74799	(i)	PC	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	R\$ 8,29	R\$ 10,43
74807	(i)	PC	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	R\$ 9,89	R\$ 12,45
74815	(i)	PC	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	R\$ 12,75	R\$ 16,04
74823	(i)	PC	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	R\$ 13,51	R\$ 17,00
74831	(i)	PC	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	R\$ 17,74	R\$ 22,32
74849	(i)	PC	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	R\$ 18,73	R\$ 23,57
74856	(i)	PC	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	R\$ 20,92	R\$ 26,33
74864	(i)	PC	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	R\$ 22,91	R\$ 28,83
74872	(i)	PC	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	R\$ 29,04	R\$ 36,54
74880	(i)	PC	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	R\$ 29,68	R\$ 37,35
75036	(i)	PC	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X 40MM	R\$ 33,36	R\$ 41,98
75044	(i)	PC	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X 50MM	R\$ 35,80	R\$ 45,05
289058	(i)	PC	PARA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	R\$ 252,81	R\$ 318,14
293357	(i)	PC	PARA-RAIOS REDE SECUNDARIA ISOLADA 280V 10KA	R\$ 49,49	R\$ 62,28
79681	(i)	PC	PASTA ANTIOXIDO EMB 400G	R\$ 215,91	R\$ 271,70
376195	(i)	PC	PINO CURTO PARA ISOLADOR PILAR	R\$ 23,56	R\$ 29,65
375720	(i)	PC	PINO PARA ISOLADOR PILAR	R\$ 18,04	R\$ 22,70
236265	(i)	PC	PINO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO - BRAÇO TIPO C	R\$ 38,32	R\$ 48,22
375233	(i)	PC	PINO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO - CRUZETA	R\$ 35,91	R\$ 45,19
81679	(i)	PC	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	R\$ 2,63	R\$ 3,31
81596	(i)	PC	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	R\$ 2,63	R\$ 3,31
81604	(i)	PC	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	R\$ 2,63	R\$ 3,31
81612	(i)	PC	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	R\$ 2,63	R\$ 3,31
81620	(i)	PC	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	R\$ 2,63	R\$ 3,31
81638	(i)	PC	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	R\$ 2,63	R\$ 3,31
81646	(i)	PC	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	R\$ 2,63	R\$ 3,31
81653	(i)	PC	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	R\$ 2,63	R\$ 3,31



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
1º Termo Aditivo CT 249/2021

81661	(i)	PC	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	R\$ 2,63	R\$ 3,31
75630	(i)	PC	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	R\$ 2,63	R\$ 3,29
377202	(i)	U	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	R\$ 1.919,56	R\$ 2.415,57
378392	(i)	U	POSTE AÇO IP CONICO CONTÍNUO 8,5 M	R\$ 4.148,34	R\$ 5.220,27
209726	(i)	U	POSTE AÇO IP ESCALONADO 4,50M	R\$ 1.172,88	R\$ 1.475,95
376241	(i)	U	POSTE AÇO IP ESCALONADO COLONIAL 4M	R\$ 1.884,64	R\$ 2.371,63
377633	(i)	U	POSTE AÇO IP ESCALONADO COLONIAL 6M	R\$ 2.766,13	R\$ 3.480,90
377116	(i)	U	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	R\$ 4.620,89	R\$ 5.814,92
377117	(i)	U	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 9,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	R\$ 3.293,63	R\$ 4.144,70
376514	(i)	U	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 11,8M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	R\$ 6.406,54	R\$ 8.061,98
214635	(i)	U	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 7,8M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	R\$ 3.830,20	R\$ 4.819,92
214627	(i)	U	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,8M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	R\$ 4.510,47	R\$ 5.675,97
376509	(i)	U	POSTE AÇO IP RETO OCTOG 13,8M ENGASTADO	R\$ 7.462,05	R\$ 9.390,24
376253	(i)	U	POSTE AÇO BASCULANTE, RETO 8,5M, CIRCULAR, CÔNICO CONT	R\$ 8.248,73	R\$ 10.380,20
379512	(i)	N	POSTE AÇO, PA1,4,5M,30DAN, PARA PADRÃO ENTRADA	R\$ 316,08	R\$ 397,76
379513	(i)	N	POSTE AÇO, PA3,4,5M,125DAN, PARA PADRÃO ENTRADA	R\$ 865,44	R\$ 1.089,07
379514	(i)	N	POSTE AÇO, PA4,7M,40DAN, PARA PADRÃO ENTRADA	R\$ 641,58	R\$ 807,36
379515	(i)	N	POSTE AÇO, PA5,7M,85DAN, PARA PADRÃO ENTRADA	R\$ 1.311,36	R\$ 1.650,22
207415	(i)	PC	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	R\$ 1.284,15	R\$ 1.615,97
207449	(i)	PC	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	R\$ 1.728,29	R\$ 2.174,88
207522	(i)	PC	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	R\$ 1.399,00	R\$ 1.760,50
207506	(i)	PC	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	R\$ 1.999,00	R\$ 2.515,54
207514	(i)	PC	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	R\$ 2.783,00	R\$ 3.502,13
207530	(i)	PC	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	R\$ 2.249,00	R\$ 2.830,14
207555	(i)	PC	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	R\$ 3.199,00	R\$ 4.025,62
207373	(i)	PC	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	R\$ 1.184,58	R\$ 1.490,67
214569	(i)	PC	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	R\$ 1.514,25	R\$ 1.905,54
207571	(i)	PC	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	R\$ 1.371,69	R\$ 1.726,13
214577	(i)	PC	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	R\$ 1.709,36	R\$ 2.151,06
207647	(i)	PC	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	R\$ 1.910,64	R\$ 2.404,35
207654	(i)	PC	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	R\$ 2.480,90	R\$ 3.121,96
214742	(i)	PC	POSTE CONCRETO DUPLO T 18M 600DAN	R\$ 3.030,40	R\$ 3.813,46
379097	(i)	PC	POSTE PRFV CIRC 11M 300DAN 2 PARTES	R\$ 6.600,00	R\$ 8.305,44



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
1º Termo Aditivo CT 249/2021

379134	(i)	PC	POSTE PRFV CIRC 12M 300DAN 2 PARTES	R\$ 7.100,00	R\$ 8.934,64
379136	(i)	PC	POSTE PRFV CIRC 12M 600DAN 2 PARTES	R\$ 9.096,37	R\$ 11.446,87
379144	(i)	PC	POSTE PRFV CIRC 13M 1000DAN 2 PARTES	R\$ 19.750,71	R\$ 24.854,29
379142	(i)	PC	POSTE PRFV CIRC 13M 600DAN 2 PARTES	R\$ 11.823,47	R\$ 14.878,65
379146	(i)	PC	POSTE PRFV CIRC 16M 600DAN 2 PARTES	R\$ 26.600,00	R\$ 33.473,44
379150	(i)	PC	POSTE PRFV CIRC 18M 600DAN 2 PARTES	R\$ 33.100,00	R\$ 41.653,04
379152	(i)	PC	POSTE PRFV CIRC 20M 600DAN 2 PARTES	R\$ 38.200,00	R\$ 48.070,88
327361	(i)	PC	RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	R\$ 36,00	R\$ 44,62
383135	(i)	PC	RELIGADOR MONOFÁSICO 15 KV 100A 4KA	R\$ 65.000,00	R\$ 81.796,00
273003	(i)	PC	RELIGADOR TRIFÁSICO 24KV 560A 12KA ISOL MAT POLIM	R\$ 92.000,00	R\$ 115.772,80
237768	(i)	PC	SAPATILHA	R\$ 4,04	R\$ 4,83
376852	(i)	PC	SEÇÃO RETA OCTOGONAL 2,2M P/ POSTE DE AO0 OCTOG IP	R\$ 1.000,04	R\$ 1.258,44
78972	(i)	CJ	SECCIONADOR PRÉ-FORMADO CERCA ARAME FARPAIDO	R\$ 9,68	R\$ 12,18
78980	(i)	CJ	SECCIONADOR PRÉ-FORMADO CERCA ARAME LISO	R\$ 13,77	R\$ 17,33
237156	(i)	PC	SELA PARA CRUZETA	R\$ 23,45	R\$ 29,51
237081	(i)	PC	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	R\$ 267,33	R\$ 336,41
237818	(i)	PC	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	R\$ 253,90	R\$ 319,51
377189	(i)	PC	SUPORTE DE TOPO PARA ISOLADOR PILAR	R\$ 82,07	R\$ 103,28
377203	(i)	PC	SUPORTE IP 1LUMINARIA POSTE AÇO CONIC CONT 6/8,5M	R\$ 93,02	R\$ 117,06
377204	(i)	PC	SUPORTE IP 2LUMINARIAS POSTE AÇO CONIC CONT 6/8,5M	R\$ 228,76	R\$ 287,87
237776	(i)	PC	SUPORTE L DE TOPO DE POSTE ITEM 1	R\$ 87,42	R\$ 110,01
237172	(i)	PC	SUPORTE L PARA CRUZETA	R\$ 63,67	R\$ 80,12
237164	(i)	PC	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	R\$ 134,23	R\$ 168,92
231555	(i)	PC	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	R\$ 31,81	R\$ 40,03
231399	(i)	PC	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM2 15KV	R\$ 586,68	R\$ 738,28
230631	(i)	PC	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM2 15KV	R\$ 548,90	R\$ 690,74
229807	(i)	PC	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 50MM2 15KV	R\$ 373,48	R\$ 469,99
208389	(i)	PC	TORA EUCALIPTO 1,00M	R\$ 425,42	R\$ 535,35
245779	(i)	PC	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 10KVA	R\$ 4.409,34	R\$ 5.548,71
245795	(i)	PC	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 25KVA	R\$ 7.470,13	R\$ 9.400,41
245803	(i)	PC	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5KVA	R\$ 8.879,94	R\$ 11.174,51
245845	(i)	N	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	R\$ 16.283,43	R\$ 20.491,07
245837	(i)	PC	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	R\$ 12.794,76	R\$ 16.100,93



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos
1º Termo Aditivo CT 249/2021

82107	(i)	M	TUBO ISOLANTE TERMO CONTRÁTIL 120/50 MM	R\$ 389,84	R\$ 490,57
231456	(i)	PC	TUBO TERMO CONTRÁTIL CABO 120MM21KV	R\$ 40,98	R\$ 51,57
231464	(i)	PC	TUBO TERMO CONTRÁTIL CABO 70MM21KV	R\$ 40,98	R\$ 51,57

- i) As quantidades são definidas em função de cada projeto;